

ATA Nº 04/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIM NOROESTE

Às dezesseis horas (16:00) do dia 12 (doze) do mês dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Cerimonial Kubit em Águia Branca, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária do CIM NOROESTE, contando com a participação dos prefeitos dos municípios consorciados e demais autoridades e convidados, os quais assinaram a lista de presença. A reunião contou com a honrosa presença de Sua Excelência, o Senador da República, Marcos do Val, que contribuiu com relevantes considerações acerca do fortalecimento das políticas públicas regionais, discorrendo sobre as propostas de fortalecimento da segurança pública dentre outras políticas abordadas. A reunião teve por objeto a deliberação sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia. Deu abertura à reunião o Presidente do CIM NOROESTE, Augusto Astori Ferreira, Prefeito de Marilândia/ES, agradecendo a participação de todos. Passou então às comunicações da Presidência e dos prefeitos que integram a Assembleia Geral, franqueando a palavra a todos os presentes. Depois passou a palavra ao Superintendente do consórcio para a apreciação da ata nº 003/2025 da reunião realizada em 10/09/2025, sendo justificado que a mesma já havia sido publicada no órgão de imprensa oficial do consórcio e colocada à disposição dos municípios, tendo a mesma sido colocada em apreciação, a mesma foi aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Passou então à leitura da ordem do dia, a qual foi lida e aprovada com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da presente ata na sequência de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos pautados, foram prestados os devidos esclarecimentos, durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas Fiscais referente ao primeiro e segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2025, (com parecer do Conselho Fiscal):** Nesta oportunidade o Presidente convidou ao Dr. Mauro Estevam, Assessor de Gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa, para apresentar o item de pauta. Foi lido o parecer nº 02/2025, datado de 12/12/2025, o qual julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao primeiro e segundo quadrimestres do exercício financeiro de 2025, e recomendou à Assembleia Geral a aprovação da prestação de contas dos períodos

analisados. Foi ressaltado que as Prestações de Contas Mensais do CIM NOROESTE têm sido enviadas de forma regular e tempestiva ao TCE/ES, ou seja, foram transmitidas dentro do limite de prazo fixado pelo TCE/ES, conforme comprovantes apresentados na prestação de contas dos períodos analisados. Foi relatado que o primeiro e segundo quadrimestres de 2025 foram finalizados com arrecadação de receitas no montante de R\$ 70.667.456,24. Foi relatado ainda que o total das despesas liquidadas no primeiro e segundo quadrimestres totalizaram o valor montante de R\$ 61.073.558,04, sendo possível verificar que as receitas arrecadadas no período superaram as despesas liquidadas, gerando um superávit financeiro no valor de R\$ 9.593.898,20. Portanto, foi constatado dessa forma, o não endividamento da entidade, ensejando a demonstração da probidade administrativa da gestão do consórcio na administração das receitas e despesas no primeiro e segundo quadrimestres do exercício financeiro de 2025. Em seguida passou a discussão e votação da prestação de contas, e após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, a Assembleia Geral por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares as prestações de contas dos períodos referentes ao primeiro e segundo quadrimestres do exercício financeiro de 2025. **Item 02 – Apreciação do relatório dos resultados alcançados pela Câmara Setorial de Saúde, referente ao período janeiro a novembro de 2025:** Procedeu-se à apreciação do relatório dos resultados alcançados pela Câmara Setorial de Saúde, referente ao período compreendido entre janeiro e novembro de 2025. Na oportunidade, foram apresentadas as principais ações desenvolvidas, evidenciando desempenho alcançado superior ao verificado nos exercícios anteriores. O relatório demonstrou avanços relevantes na articulação regional, bem como a ampliação da capacidade de atendimento e o fortalecimento das ações integradas no âmbito da saúde pública, consolidando a Câmara Setorial de Saúde como instância estratégica de planejamento, coordenação e cooperação intermunicipal. Após os devidos esclarecimentos e não havendo manifestações contrárias, o relatório foi submetido à deliberação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Item 03 – Apreciação do relatório dos resultados alcançados pela Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e Serviços, referente ao período janeiro a novembro de 2025:** Foi apresentado o relatório dos

resultados alcançados pela Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e Serviços, no qual foram detalhadas as principais licitações realizadas, os valores envolvidos e o impacto econômico para os municípios consorciados. Destacou-se a economia obtida por meio licitações compartilhadas realizadas em 2025, evidenciando a eficiência do modelo consorciado na otimização dos recursos públicos e na ampliação escala e da capacidade de compra coletiva. O relatório demonstrou que os resultados do período superaram os resultados alcançados em exercícios anteriores, com aumento da eficiência das compras compartilhadas, ampliação do número de atas vigentes e fortalecimento da economicidade para os entes consorciados. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi submetido à apreciação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade.

Item 04 – Apreciação do relatório dos resultados alcançados pela Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, referente ao período janeiro a novembro de 2025:

Foi apresentado o relatório de atividades referente ao período de janeiro a novembro de 2025, no qual foram detalhadas as ações desenvolvidas e os resultados alcançados no âmbito da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura. Constatou-se que as iniciativas implementadas apresentaram desempenho superior ao verificado em exercícios anteriores, com avanços relevantes nas políticas ambientais e de apoio à agricultura, refletindo maior integração regional, fortalecimento da sustentabilidade e ampliação das ações voltadas ao desenvolvimento ambiental e rural. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi submetido à apreciação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade.

Item 05 – Apreciação do relatório dos resultados alcançados pela Câmara Setorial de Turismo, Cultura, Esporte e de Desenvolvimento Sustentável, referente ao período janeiro a novembro de 2025:

Foi apresentado o relatório dos resultados alcançados pela Câmara Setorial de Turismo, Cultura, Esporte e de Desenvolvimento Sustentável, referente ao período de janeiro a novembro de 2025, no qual se constatou evolução significativa em relação aos exercícios anteriores. O relatório evidenciou a ampliação e o fortalecimento das ações voltadas à promoção turística e ao desenvolvimento sustentável da região. Dentre as iniciativas destacaram-se a aquisição de um balão cenográfico destinado à divulgação das belezas regionais e à promoção do turismo, bem como a aquisição de 15 óculos de

realidade virtual para a apresentação imersiva dos atrativos naturais de cada um dos municípios integrantes da região abrangida pelo CIM NOROESTE. Ressaltou-se, ainda, a participação em feiras de turismo em âmbito estadual e nacional, ampliando a visibilidade do território consorciado. Destacou-se ainda, a criação do Projeto Escola Turismo, desenvolvido em parceria com o SEBRAE, que atendeu 148 empreendimentos, contribuindo para o fortalecimento do turismo, da cultura local e do desenvolvimento sustentável regional. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi submetido à apreciação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Item 06 – Proposta de destinação de recursos aos municípios consorciados, com o objetivo de fortalecer as ações de segurança pública, e ainda, apresentação de ferramenta inovadora na área de segurança pública, representando grande avanço tecnológico (Fala do Exmo. Senhor, Senador da República, Marcos do Val):** O Presidente do Consórcio franqueou a palavra a Sua Excelência, o Sr. Marcos do Val, Senador da República, o qual agradeceu o convite e a oportunidade de participar da reunião da Assembleia Geral, ressaltando a relevância do espaço de diálogo e cooperação interinstitucional. Em sua manifestação, o Senador apresentou o Programa Pro-Seg, iniciativa inovadora voltada à integração das políticas de segurança pública com o uso de tecnologias avançadas, especialmente a Inteligência Artificial, com foco na prevenção de ocorrências, no monitoramento inteligente e no apoio estratégico às forças de segurança pública. Destacou que a proposta contempla a destinação de recursos aos municípios consorciados, com vistas ao fortalecimento das ações de segurança e à modernização dos instrumentos de gestão e atuação operacional. Ressaltou, ainda, que o CIM NOROESTE será contemplado com a implementação do referido programa, o que representará um avanço tecnológico expressivo e contribuirá significativamente para o fortalecimento da segurança pública da região noroeste, promovendo maior eficiência, integração e capacidade de resposta dos entes consorciados. Após os devidos esclarecimentos, a proposta apresentada foi submetido à apreciação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **Item 07 – Eleição da diretoria da Câmara Setorial de Saúde para mandato de 01 (um) ano, 2026, a saber: Coordenador e Subcoordenador:** O Presidente do Consórcio, Sr. Augusto Astoria Ferreira, propôs a

4

recondução da atual composição da diretoria, com a permanência dos mesmos representantes dos municípios na coordenação e subcoordenação da Câmara Setorial de Saúde pelo período de mais 01 (um) ano. A proposta foi colocada em apreciação e, após os devidos esclarecimentos, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando reconduzida para mais um mandato a diretoria composta na forma abaixo:

- Coordenador: Secretário Municipal do Município de Governador Lindenberg;
- Subcoordenador: Secretário Municipal do município de Mantenópolis

Item 08 – Eleição da diretoria da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura para mandato de 01 (um) ano, 2026, a saber: Coordenador e Subcoordenador: O Presidente do Consórcio, Sr. Augusto Astoria Ferreira, propôs a recondução da atual composição da diretoria, com a permanência dos mesmos representantes dos municípios na coordenação e subcoordenação da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura pelo período de mais 01 (um) ano. A proposta foi colocada em apreciação e, após os devidos esclarecimentos, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando reconduzida para mais um mandato a diretoria composta na forma abaixo:

- Coordenador: Secretário Municipal do município de Mantenópolis;
- Subcoordenador: Secretário Municipal do município de São Domingos do Norte

Item 09 – Eleição da diretoria da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e Serviços para mandato de 01 (um) ano, 2026, a saber: Coordenador e Subcoordenador: O Presidente do Consórcio, Sr. Augusto Astoria Ferreira, propôs a recondução da atual composição da diretoria, com a permanência dos mesmos representantes dos municípios na coordenação e subcoordenação da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura pelo período de mais 01 (um) ano. A proposta foi colocada em apreciação e, após os devidos esclarecimentos, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando reconduzida para mais um mandato a diretoria composta na forma abaixo:

- Coordenador: Secretário Municipal do município de Vila Pavão;
- Subcoordenador: Secretário Municipal do município de Marilândia;

Item 10 – Eleição da diretoria da Câmara Setorial de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Sustentável para mandato de 01 (um) ano, 2026, a saber: Coordenador e

Subcoordenador: O Presidente do Consórcio, Sr. Augusto Astoria Ferreira, propôs a recondução da atual composição da diretoria, com a permanência dos mesmos representantes dos municípios na coordenação e subcoordenação da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura pelo período de mais 01 (um) ano. A proposta foi colocada em apreciação e, após os devidos esclarecimentos, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando reconduzida para mais um mandato a diretoria composta na forma abaixo:

- Coordenador: Secretário Municipal do município de Pancas;
- Subcoordenador: Secretário Municipal do município de Águia Branca;

Item 11– Eleição da diretoria da Câmara Setorial de Segurança Pública e Defesa Civil para mandato de 01 (um) ano, 2026, a saber: Coordenador e Subcoordenador:

O Presidente do Consórcio, Sr. Augusto Astoria Ferreira, propôs a recondução da atual composição da diretoria, com a permanência dos mesmos representantes dos municípios na coordenação e subcoordenação da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura pelo período de mais 01 (um) ano. A proposta foi colocada em apreciação e, após os devidos esclarecimentos, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando reconduzida para mais um mandato a diretoria composta na forma abaixo:

- Coordenador: Secretário Municipal do município de Marilândia;
- Subcoordenador: Secretário Municipal do município de Mantenópolis;

Item 12 – Apreciação da proposta do calendário de reunião dos órgãos colegiados do CIM NOROESTE para o ano de 2026:

Foi apresentada a proposta de calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CIM NOROESTE para o exercício de 2026, a qual, após análise e esclarecimentos, foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade, a qual passa a integrar a presente ata como Anexo Único.

Item 13 – Entregas dos certificados do Curso de Tripulação de Embarcações – Câmara Setorial de Segurança Pública e Defesa Civil:

Foi esclarecido que o CIM NOROESTE promoveu, no âmbito de suas ações de capacitação e fortalecimento da Defesa Civil Municipal e do Meio Ambiente, o curso de Tripulação de Embarcações, destinados à capacitação dos empregados públicos e servidores dos municípios consorciados que atuam nas áreas de defesa civil municipal e Meio ambiente,

o qual foi realizado entre os dias 15 e 19 de setembro de 2025. A iniciativa teve como objetivo ampliar a capacidade técnica e operacional das equipes locais, e de pessoas que possam atuar no apoio à defesa civil, especialmente no que se refere à prevenção, monitoramento e resposta a desastres naturais, bem como à preservação e proteção ambiental, contribuindo para uma atuação mais eficiente, integrada e coordenada entre os entes consorciados. Ao final, o relatório das entregas dos certificados e resultados alcançados forma colocados a apreciação e votação, sendo o relatório aprovado por unanimidade. **Item 14 - Outros Assuntos: Item 14.1 – Proposta de atualização do jeton pago**

aos membros do Conselho Fiscal: Foi apresentada a proposta de atualização do valor pago a título de jeton aos membros do Conselho Fiscal, considerando a necessidade de atualização monetária, a complexidade e a responsabilidade inerentes às atribuições exercidas, bem como a compatibilidade com a disponibilidade orçamentária do consórcio, nos termos da legislação aplicável e das normas internas vigentes. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, o Colegiado aprovou por unanimidade a atualização do valor pago a título de jeton aos membros do Conselho Fiscal, ficando estabelecido o novo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por reunião quadrimestral realizada. **Item 14.2 – Proposta de aquisição de área destinada à construção da sede administrativa do Consórcio:** Foi apresentada a proposta de aquisição ou, alternativamente, de concessão de uso ou desapropriação de terreno no município de Águia Branca, com a finalidade de viabilizar a construção da sede administrativa própria do CIM NOROESTE, visando o fortalecimento institucional e à melhoria no atendimento aos municípios consorciados, na eficiência da gestão e em melhores condições para a prestação dos serviços públicos consorciados. Destacou-se que a inexistência de sede própria gera custos recorrentes com locação, além de limitações operacionais e estruturais, motivos pelo quais a aquisição e ou construção de sede própria representa medida estratégica de médio e longo prazo, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público. Ressaltou-se, ainda, que a definição quanto à forma de obtenção do imóvel, aquisição direta, concessão de uso ou desapropriação, deverá observar critérios técnicos, jurídicos e financeiros, considerando a localização, a viabilidade urbanística, a compatibilidade com as necessidades do

Consórcio e a disponibilidade orçamentária, bem como o estrito cumprimento da legislação aplicável e das normas internas. Após os devidos esclarecimentos, a análise e discussão da matéria, o Colegiado deliberou por unanimidade pela autorização à presidência do CIM NOROESTE para a adoção das providências necessárias à aquisição de imóvel por meio de doação do município sede, e ou, por meio de concessão de uso ou desapropriação de terreno localizado em Águia Branca, o qual deverá ser destinado à construção da sede administrativa do Consórcio, condicionando a efetivação da medida à observância do disposto na lei federal 11.107/2005 e as demais legislações aplicáveis a aquisição de imóveis pela administração pública.

Item 14.3 – Proposta de instituição de gratificação para prestação de serviços de profissionais específicos para atuar na assessoria técnica e acompanhamento de licitações: Foi esclarecido pelo Diretor da Área de Licitações Compartilhadas e Contratações Do CIM NOROESTE quanto à necessidade de atuação de profissionais específicos no assessoramento técnico de licitações compartilhadas, haja vista a necessidade de auxílio na elaboração dos documentos da fase interna das licitações, bem como do apoio técnico na elaboração de respostas a pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos durante a fase externa das licitações. A título de exemplo citou a necessidade de compor comissão especial de apoio e assessoramento técnico as licitações os seguintes profissionais: farmacêutico, engenheiro civil, engenheiro ambiental, enfermeiro dentre outros. Esclareceu que a Comissão Especial tem duração por prazo específico, ou seja, somente durante o período de abertura do processo até a homologação e adjudicação do certame. E ainda, que poderão compor a Comissão Especial profissionais que integrem o quadro de empregados públicos deste consórcio público, ou que integrem o quadro de servidores dos municípios consorciados, haja vista que as licitações visam atender demandas do conjunto de municípios consorciados e do próprio consórcio público. Após ampla discussão da proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade as seguintes deliberações: **a)** Autorizar o presidente a instituir por meio de portaria Comissões Especiais de apoio e assessoramento técnico para a realização de licitações específicas, que demandem conhecimento de profissional técnico específico, no sentido de otimizar os trabalhos da área de licitações

compartilhadas e reduzir riscos de impugnações e republicações de editais por vício e ou nulidade de ordem técnica; **b)** Fica autorizado ao presidente instituir por portaria o pagamento de gratificação as Comissões Especiais de apoio e assessoramento técnico no valor mensal de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), devendo os trabalhos técnicos serem atestados pelo Diretor da Área de Licitações Compartilhadas e Contratações; **c)** O pagamento da gratificação aos profissionais que integrarem as Comissões Especiais de apoio e assessoramento técnico, terão duração específica somente durante até a homologação do certame; d) Os pagamentos das gratificações serão realizados em folha de pagamento quando se tratar de profissionais que integrem o quadro de empregados públicos deste consórcio público e por meio de processo específico quando se tratar de profissionais que integrem o quadro de servidores dos municípios consorciados. **Item 14.4 –**

Proposta de instituição de gratificação para prestação de serviços extraordinários de avaliação, baixa e destinação final de documento do arquivo do CIM NOROESTE, que possam ser descartados:

O Superintendente do consórcio esclareceu que o arquivo do CIM NOROESTE recebe mensalmente expressiva quantidade de documentos dos prestadores de serviços da área de saúde, pertinente ao faturamento mensal de atendimentos realizados à população dos 15 municípios consorciados, gerando grande acúmulo mensal de papel, sobrecarregando a área destinada aos arquivos deste consórcio público. Informou quanto à necessidade de instituição de Comissão de Trabalho Extraordinários para avaliação, baixa e destinação final adequada dos documentos que, pelo decurso de prazo, já possam ser retirados do arquivo e descartados por este consórcio público, visando a otimização do uso dos espaços destinados ao arquivo, os quais já se encontram sobrecarregados de caixas de documentos, carecendo de ampliação. E, por tratar-se de trabalho extraordinário, foi proposto a instituição e o pagamento de gratificação durante a duração dos trabalhos. Após amplo debate da proposta apresentada, foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: a) Autorizar o presidente a instituir, por meio de portaria, Comissão de Trabalho Extraordinários para avaliação, baixa e destinação final adequada de documentos, a qual será composta por empregados públicos deste consórcio público e também por funcionários públicos dos municípios consorciados, visando a avaliação, baixa

e descarte de documentos que pelo decurso de prazo não tenham necessidade de ser mantidos em arquivo; b) Fica autorizado ao presidente instituir por portaria o pagamento de gratificação a Comissão de Trabalho Extraordinários para avaliação, baixa e destinação final adequada de documentos no valor mensal de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), devendo os trabalhos extraordinários serem atestados pelo Superintendente do CIM NOROESTE, mediante a apresentação de relatórios quinzenais pela referida comissão; c) O pagamento da gratificação aos empregados públicos do consórcio e dos funcionários dos municípios consorciados, que integrarem a Comissão de Trabalho Extraordinários para avaliação, baixa e destinação final adequada de documentos, terão duração específica devendo ser fixado prazo na portaria de instituição da referida comissão; d) Os pagamentos das gratificações serão realizados da seguinte forma: por meio da folha de pagamento aos empregados públicos deste consórcio público; por meio de RPA aos funcionários públicos dos municípios consorciados. Não havendo outros assuntos em pauta, o presidente agradeceu a participação e a contribuição de todos, e em seguida declarou encerrada a reunião às 18 horas e 21 minutos. Eu, Smilei Duques de Oliveira – Superintendente do CIM NOROESTE, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, Sr. Augusto Astori Ferreira.

SMILEI DUQUES DE OLIVEIRA
Superintendente do CIM NOROESTE

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Presidente do CIM NOROESTE/ES

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA 2026

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	CONSELHO FISCAL	CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE	CÂMARA SETORIAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
12/03/2026 Quinta-feira 13h	13/03/2026 Quinta-Feira 9h	26/02/2026 Quinta-feira 9h	05/03/2026 quinta-feira 9h	13/08/2026 Quinta-feira 9h
16/07/2026 Quinta-feira 13h	16/07/2026 Quinta-feira 9h	04/06/2026 Quinta-feira 9h	17/06/2026 quarta-feira 9h	05/11/2026 Quinta-feira 9h
04/12/2026 sexta-feira 15h	04/12/2026 sexta-feira 9h	15/10/2026 Quinta-feira 9h	19/11/2026 quinta-feira 9h	
CÂMARA SETORIAL DE COMPRAS COMPARTILHADAS E SERVIÇOS	CÂMARA SETORIAL DE TURISMO	CÂMARA SETORIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL		
26/02/2026 Quinta-feira 9h	05/03/2026 quinta-feira 9h	05/03/2026 quinta-feira 13h		
	10/06/2026 quarta-feira 9h	10/06/2026 quarta-feira 13h		

10/06/2026 Quarta-feira 9h		
15/10/2026 Quinta-feira 9h	11/11/2026 quarta-feira 9h	11/11/2026 quinta-feira 13h